

AGROGALAXY

**POLÍTICA DE  
COMPRAS SUSTENTÁVEIS**

# AGRO GALAXY

## 1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo definir regras, critérios e procedimentos para a integração efetiva da sustentabilidade nos processos de suprimentos, desde a definição das especificações do produto ou serviço, envolvendo a homologação, seleção e o monitoramento dos fornecedores.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores e Parceiros de Negócios do Grupo **AgroGalaxy**.

## 3. CONCEITOS

- 3.1. **Parceiros de Negócios Comerciais:** pessoas jurídicas com CNPJ válido que fornecem produtos, insumos ou materiais ou que prestam serviços de qualquer natureza de forma eventual ou contínua para o **AgroGalaxy** ou para suas Afiliadas.

## 4. DIRETRIZES GERAIS

- 4.1. O **AgroGalaxy** está comprometido a manter uma cadeia de fornecimento sustentável, considerando os princípios de integridade e responsabilidade socioambiental.
- 4.2. As compras deverão sempre privilegiar o interesse maior do negócio em detrimento dos interesses particulares dos Departamentos. É de responsabilidade da Diretoria de Suprimentos & Portfólio, em colaboração com os demais Departamentos de negócio, buscar as melhores soluções de abastecimento para atender as necessidades do **AgroGalaxy**.
- 4.3. A fim de garantir a integração efetiva da sustentabilidade nos processos de suprimentos, o **AgroGalaxy** estabelece uma abordagem sistêmica de compras sustentáveis, denominada Estratégia de Fornecimento Responsável, tendo como referência as diretrizes da ISO 20400 – Compras Sustentáveis.
- 4.4. A Estratégia de Fornecimento Responsável está alicerçada na segmentação e análise da base de fornecedores sob a perspectiva socioambiental. A classificação de risco dos fornecedores é feita considerando dois eixos: o nível de severidade e probabilidade de impacto socioambiental (definido pela sua categoria) e o nível de corresponsabilidade do **AgroGalaxy** (considerando o grau do impacto que é consequência da existência da empresa compradora).
- 4.5. Com base na classificação de risco socioambiental, são definidos os processos de gestão de Fornecimento Responsável aplicáveis a cada nível de risco. São considerados fornecedores críticos aqueles classificados com maior nível de severidade/probabilidade e maior nível de corresponsabilidade.

4.6. Eventuais exceções a esta política deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

## 4.7. Integração Nos Processos De Suprimentos

4.7.1. A Estratégia de Fornecimento Responsável se integra à cada uma das etapas do processo de suprimentos, conforme detalhado abaixo:

4.7.1.1. **Requisição de Compra:** É recomendado que o setor ou função que está solicitando a aquisição de insumos, materiais ou serviços, considere, com suporte do Departamento de ESG, potenciais impactos negativos e positivos de sustentabilidade que possam ser mitigados ou potencializados por meio das especificações técnicas do insumo/ material / serviço ou por meio do plano anual de vendas.

4.7.1.2. **Homologação:** A participação dos fornecedores nos processos de concorrência está sujeita a comprovação de legalidade, idoneidade, capacidade técnica e financeira e alinhamento às práticas de sustentabilidade detalhadas no Código de Conduta de Parceiros de Negócios, conforme a necessidade do fornecimento a ser contratado. Para tanto, todos os fornecedores devem:

4.7.1.2.1. Ler, aceitar e aderir à Política de Responsabilidade Socioambiental e o Código de Conduta de Parceiros de Negócios.

4.7.1.2.2. Enviar, quando solicitado, informações cadastrais e financeiras.

4.7.1.2.3. Enviar, quando solicitado, outras evidências que demonstrem a habilitação e aderência às práticas de sustentabilidade detalhadas no Código de Conduta de Parceiros, conforme definido na Política de Suprimentos & Portfólio e Manual de Segurança e Saúde Ocupacional para Contratados.

4.7.1.3. Conforme definido na Política de Anticorrupção, o **AgroGalaxy** deve adotar procedimentos de diligência nos processos de contratação de terceiros, de acordo com o nível de exposição ao risco de corrupção mapeado pela Companhia.

## 4.8. Concorrência

4.8.1. O objetivo da concorrência é assegurar que o **AgroGalaxy** obtenha o melhor custo total de aquisição para insumos, materiais e serviços, incluindo a mitigação de impactos socioambientais negativos e a promoção do desenvolvimento sustentável. Para tanto, o **AgroGalaxy** buscará, quando aplicável, a integração de critérios socioambientais no processo de equalização técnica das propostas.

**4.8.2.** O **AgroGalaxy** deve identificar e avaliar qualquer situação de potencial conflito de interesse resultante de relações pessoais ou comerciais dos Parceiros de Negócios com colaboradores ou com outros terceiros que possam sobrepor os interesses da Companhia.

## **4.9. Formalização da relação comercial**

**4.9.1.** A aderência ao Código de Conduta de Parceiros de Negócios, assim como outros aspectos socioambientais integrados na etapa de concorrência, deve ser formalizada de acordo com as diretrizes estabelecidas para formalização de contratos de compras.

## **4.10. Gestão de prestadores de serviço**

**4.10.1.** Todo prestador de serviço a realizar atividades dentro de qualquer unidade do **AgroGalaxy**, sempre que aplicável, deverá apresentar cópia das documentações detalhadas no Manual de Segurança Ocupacional para Fornecedores.

## **4.11. Engajamento Da Cadeia De Suprimentos**

**4.11.1.** A fim de construir relações íntegras e de parceria, o **AgroGalaxy** oferecerá aos fornecedores processos estruturados de avaliação, desenvolvimento e acolhimento de denúncias, conforme detalhado abaixo:

## **4.12. Monitoramento de fornecedores**

**4.12.1.** Todos os fornecedores com fornecimento estarão sujeitos a monitoramento em relação à aderência ao Código de Conduta de Parceiros de Negócios. A definição do formato de monitoramento considerará o nível de risco de cada fornecedor na matriz de risco socioambiental, e incluem: Levantamento de informações públicas do fornecedor (*background check*), envio de questionários de autoavaliação e realização de auditorias *in loco* e Inspeções de saúde e segurança, no caso de prestadores de serviços atuando em uma unidade do **AgroGalaxy**.

**4.12.2.** Quando identificadas pontos de desalinhamento entre as práticas do fornecedor e os critérios estabelecidos no Código de Conduta de Parceiros de Negócios, os fornecedores poderão ser solicitados a desenvolver planos de ação para endereçar os pontos identificados.

**4.12.3.** Em caso de violação grave ou falha no endereçamento dos planos de ação, o fornecedor estará sujeito a sanções, que podem incluir a rescisão do contrato, cobrança de perdas e danos, entre outras medidas previstas no contrato firmado entre as partes.

## 4.13. Desenvolvimento de fornecedores

4.13.1. A fim de contribuir com o pleno desenvolvimento de sua cadeia de valor, o **AgroGalaxy** se compromete a oferecer, quando aplicável, oportunidades de sensibilização, treinamento e reconhecimento para seus fornecedores.

## 4.14. Canal de Integridade

4.14.1. O **AgroGalaxy** preza pela transparência nas relações com nossos públicos de interesse. Neste sentido, disponibiliza um Canal de Integridade, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, das seguintes formas: De maneira eletrônica, por meio do link: [www.canaldeintegridade.com.br/AgroGalaxy](http://www.canaldeintegridade.com.br/AgroGalaxy) ou por telefone, pelo número 0800 300 4474.

4.14.2. Todos os relatos são tratados com confidencialidade e sigilo, inclusive sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participaram da investigação sobre a violação relatada.

4.14.3. O **AgroGalaxy** proíbe estritamente a retaliação contra qualquer um que comunique de boa-fé uma violação ou possível violação ao CCPN, lei ou regulamento.

## 5. RESPONSABILIDADES

### 5.1. Setor ou Função Requisitante

5.1.1. Consideração, com suporte do Departamento de ESG, de aspectos socioambientais para integração na especificação ou plano anual de vendas dos produtos, materiais ou serviços.

### 5.2. Diretoria de Suprimentos & Portfólio

5.2.1. Definir, propor e implementar as melhores estratégias de aquisição, de modo a gerar valor agregado nas relações comerciais do **AgroGalaxy**.

5.2.2. Gerenciar o mercado de fornecimento e riscos associados ao abastecimento.

5.2.3. Avaliar alternativas de fornecimento no sentido de garantir o suprimento das necessidades do negócio, considerando os critérios ambientais, sociais e de governança.

### 5.3. Integridade

5.3.1. Coordenação dos procedimentos de diligência reputacional nos processos de contratação de terceiros.

## 5.4. SSMA - Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

5.4.1. Coordenação dos procedimentos de diligência relacionado à segurança e saúde ocupacional de terceiros.

## 5.5. Departamento de ESG

5.5.1. Suporte à implementação da Estratégia de Fornecimento Responsável.

## 6. REFERÊNCIAS

- 6.1. Código de Conduta do **AgroGalaxy**.
- 6.2. Código de Conduta de Parceiros de Negócios.
- 6.3. Política de Responsabilidade Socioambiental.
- 6.4. Política Anticorrupção.
- 6.5. Regra de Negócio de Suprimentos & Portfólio.
- 6.6. Manual de Segurança e Saúde Ocupacional para Contratados.

## 7. VIGÊNCIA

Esta Política passa a vigorar a partir da data de sua publicação ou da data de sua última revisão e deve ser revisada caso haja alguma alteração.

## 8. APROVAÇÕES

<b>Elaborado por:</b>	Vinicius Ferreira Barbosa Gerente de Suprimentos	<b>Data de Criação:</b>	18/09/2022
	Mauricio Teixeira Graziano Coord. de Gestão e Performance		18/09/2022
	Barbara Andrade Gerente de Integridade		20/11/2022
	Mônica Hirsch de Melo Alcantara Gerente de ESG		20/11/2022
<b>Revisado por:</b>	Marina Godoy da Cunha Alves Gerente Jurídico	<b>Data de Revisão:</b>	20/11/2022
	Comitê de Sustentabilidade		20/11/2022
<b>Aprovado por:</b>	Conselho de Administração	<b>Data de Aprovação:</b>	20/12/2022